



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31/10/24
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 267/2024

Indicamos ao Poder Executivo que determine junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a implantação de uma travessia de pedestres sobre o Córrego Taúbas, na Avenida Gerasa, no quarteirão compreendido entre as avenidas José Barcelos e José Assis de Vasconcelos, no bairro Betânia.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de outubro de 2024

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima

Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica por se tratar de um trecho bastante extenso, sem acesso ao outro lado da avenida.

Há de se considerar também que nesse trecho existem vários obstáculos nas calçadas, fazendo muitas vezes, com que o pedestre tenha que transitar na pista de rolamento, colocando assim sua segurança em risco.

Nesse sentido, a implantação da travessia vai gerar mais segurança, além de tornar mais rápido o percurso dos moradores do entorno, que vão em busca de oferta de serviços, como supermercados, farmácias e outros.

